



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 1642, DE 31 DE MAIO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO 001/2015 – PROVAS E TÍTULOS, PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação do candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, feita através do Decreto nº 1632 de 24 de Abril de 2017, que desistiu ou, não comprovou habilitação ou ainda, não compareceu para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionado:

CARGO – NOME

PSICÓLOGO - ÁREA DA SAÚDE – THALITA CALMON CAPELINI

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 31 (trinta e um) dias no mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de Administração